



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo

**RESOLUÇÃO Nº 258 – DE 22 DE MARÇO DE 2005**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA SALA OCUPADA PELO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB DE “SALA RICARDO BARROS BRANDÃO”.**

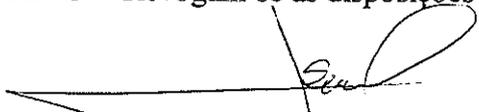
**VEREADOR JOSÉ DOS SANTOS MORENO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 33, inciso V, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o Artigo 23, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A sala da Câmara Municipal de Mogi Mirim, ocupada pela Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB e pela 2ª Secretaria da Mesa da Câmara, passa a denominar-se “SALA RICARDO BARROS BRANDÃO”.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e cumprirá os mesmos procedimentos da Resolução nº 257, de 02 de Março de 2005.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

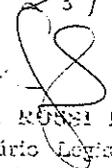
  
**VEREADOR JOSÉ DOS SANTOS MORENO**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

  
**BEL. VALTER JOSÉ POLETTINI**  
Diretor-Geral

**CM – SECRETARIA**

0131 Resolução 258/05  
FOI PUBLICADA NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO JORNAL A Manhã  
EM SUA EDIÇÃO DE 26, 03, 05  
MOGI MIRIM 25/03, 05

  
**JÂNIA MARIA RUZZI DA SILVA**  
Secretária Legislativa